

CNPJ: 01.612.812/0001-50
RUA VERÔNICA SCHEID,1008
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

Processo Administrativo: 82/2022
Processo de Licitação: 82/2022
Data do Processo: 23/06/2022

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO CONSISTE NA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CONserto DA PARTE DA RODAGEM E DOS CUBOS DA RETROESCAVADEIRA RANDON 406. ESTA AQUISIÇÃO TORNA-SE NECESSÁRIO PARA SUBSTITUIÇÃO DAS PEÇAS DANIFICADAS COM O OBJETIVO DE DEIXAR O EQUIPAMENTO EM PERFEITO ESTADO PARA DAR CONTINUIDADE AOS TRABALHOS REALIZADOS COM O MESMO.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 89/2022 (Sequência: 1)

Ao(s) 7 de Julho de 2022, às 09:15 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 220/2022, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 82/2022, Licitação nº 50/2022 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 82/2022 PREGÃO PRESENCIAL N. 50/2022 OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO CONSISTE NA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CONserto DA PARTE DA RODAGEM E DOS CUBOS DA RETROESCAVADEIRA RANDON 406. ESTA AQUISIÇÃO TORNA-SE NECESSÁRIO PARA SUBSTITUIÇÃO DAS PEÇAS DANIFICADAS COM O OBJETIVO DE DEIXAR O EQUIPAMENTO EM PERFEITO ESTADO PARA DAR CONTINUIDADE AOS TRABALHOS REALIZADOS COM O MESMO. Empresas participantes: CHAPEMAQUINAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME que protocolou os documentos e não teve representante na sessão e a empresa de RAQUEL CHAVES 09191310938 representada pela administradora Sra. Raquel Chaves. As 09:15 horas do dia 07/07/2022, reuniu-se a Pregoeira Sra. Debora Paula Bittencourt Krindges e equipe de apoio nomeados pela portaria nº 220/2022 de 28/04/2022, para análise e julgamento das propostas apresentadas para participar do referido processo de licitação. Dando sequência, realizou-se o credenciamento do interessado e/ou representante, que consiste na comprovação de que possui poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame conforme documentos apresentados em anexo. Conforme consta no Edital a licitação para empresas MEI/ME/EPP, ter o direito ao tratamento diferenciado e favorecido conforme dispõe a Lei Complementar n. 123/2006 e suas alterações, deverão apresentar obrigatoriamente no credenciamento para ME/EPP Certidão Simplificada, emitida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da licitante e MEI - Certificado da condição de Microempreendedor Individual. Após análise constatou-se que as empresas participantes comprovaram a situação de Micro Empresa conforme documentos apresentados em anexo, sendo-lhes concedido o devido tratamento. Aberta a Sessão Pública, as empresas apresentaram a declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação. Para fins de julgamento, o critério adotado para a adjudicação do objeto deste PREGÃO será o MENOR PREÇO POR ITEM. Foram abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas Comerciais, a proposta da empresa de RAQUEL CHAVES 09191310938 foi desclassificada por não apresentar a marca das peças, onde no lugar da marca só identificou se a peça era paralela ou genuína. Os itens 7,8, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 da proposta da empresa CHAPEMAQUINAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME foram desclassificados, porque a marca apresentada não se refere a peças genuínas, a pregoeira para tirar essa dúvida ligou para a empresa PAVIMAQUINAS de Chapecó representante da RANDON, através do telefone 49 33194064, onde na consulta foi consultado todas as marcas apresentadas e essas marcas dos referidos itens não conferem como genuínas. Dando sequência ocasião em que a proposta se classificou nos termos do item 7.3 do Edital. No curso da Sessão Pública, o autor da proposta que atendeu aos requisitos foi convidado individualmente, a apresentar novos lances verbais e sucessivos, não obtendo-se êxito na negociação. A pregoeira, face a esta manifestação, também por entender que o valor ofertado é vantajoso para o município, considerando os valores dos orçamentos prévios apresentados pela Secretaria solicitante responsável sob sua responsabilidade dos quais foi base de preço máximo no Edital declara vencedor o participante listado abaixo. Após passou-se para a fase de Habilitação, onde a Pregoeira e equipe de apoio, analisaram a documentação da referida empresa vencedora do itens, onde constatou-se que a participante habilitou-se de acordo com as exigências do Edital. Em relação a impedimentos de participar de licitação, ressalta-se que foi analisado e conferido a documentação apresentada no processo e de acordo com as informações encontradas nos devidos documentos, constatou-se que a participante não infringiu o disposto no Art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93, estando apta a participar, inclusive a mesma apresentou declaração assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a licitante, porém solicita-se ao Chefe do Poder executivo para que antes da contratação observe o disposto na Lei Orgânica do Município quanto a possíveis impedimentos nos termos do artigo 77. A pregoeira abriu prazo para motivação de recurso e ressaltou que de acordo com o item 8.3 do Edital a ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pela Pregoeira à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação. A representante legal da empresa RAQUEL CHAVES 09191310938 presente na sessão desistiu do recurso. E a ausência do representante legal na sessão caracterizou-se como renúncia do direito de recorrer. Não havendo mais nada a tratar, encerra-se a sessão, adjudica-se e encaminha-se ao chefe do Poder executivo para homologação, a presente ata que será assinada pelos presentes.

Participante: 4302 - CHAPEMAQUINAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	RETENTOR RK - 219000497 PEÇA PARALELA	Und	2,00	APC	0,0000	45,00	90,00
2	ARRUELA RK - 219000040/T PEÇA PARALELA	Und	2,00	GMC	0,0000	23,50	47,00
3	ARRUELA PARALELO - RK - 219000044 PEÇA PARALELA	Und	2,00	GMC	0,0000	14,75	29,50
4	BUCHA RK - 219000784 - TRIB PEÇA PARALELA	Und	2,00	GMC	0,0000	39,40	78,80
5	RÓTULA RK - 211100388 - TRIB PEÇA PARALELA	Und	2,00	GMC	0,0000	84,70	169,40
6	VEDADOR RK - 219000498/TRIB PEÇA PARALELA	Und	2,00	APC	0,0000	56,70	113,40
9	RETENTOR RK - 219000495 PEÇA PARALELA	Und	2,00	ARCA	0,0000	96,80	193,60
10	ANEL RK - 219000499-/ PEÇA PARALELA	Und	2,00	APC	0,0000	7,84	15,68

Total do Participante -----> 737,38

Total Geral -----> 737,38

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO**

CNPJ: 01.612.812/0001-50
RUA VERÔNICA SCHEID,1008
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 50/2022 - PR**

Processo Administrativo: 82/2022
Processo de Licitação: 82/2022
Data do Processo: 23/06/2022

Folha: 2/2

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

São Bernardino, 7 de Julho de 2022

COMISSÃO:

DEBORA PAULA BITTENCOURT KRINDGES - - Pregoeiro(a)
LUIZ CARLOS NEGRI - - EQUIPE DE APOIO
JULIANO DA SILVA - - EQUIPE DE APOIO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

..... - Representante
RAQUEL CHAVES - - Representante